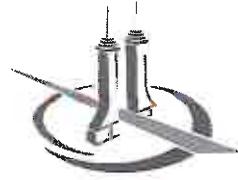




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



CÓPIA

Ofício nº 389 /2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: Manutenção da Rede Elétrica da Escola CAIC.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0274/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolada nesta Casa sob o nº **1017/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a manutenção da rede elétrica do ginásio da Escola CAIC.
2. Justifica-se a presente indicação considerando as péssimas condições em que se encontra a rede elétrica do ginásio, ficando os alunos impossibilitados de utilizar o local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente